

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia



PREFEITURA DE LINDÓIA

PODER EXECUTIVO	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA nº 3.133 de 18 de JANEIRO DE 2021**

“Designa os membros para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e dá outras providências correlatas”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 673, de 29 de Setembro de 1997.

RESOLVE:

Art 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município da Estância Hidromineral de Lindóia:

I - 05 (CINCO) REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

I.1 - Dois representantes da Diretoria de Assistência Social e Cidadania:

Titular: Cheila Baldim Cavenaghi

Suplente: Edna de Fátima Ferrari

Titular: Carolina Koehler dos Santos

Suplente: Patrícia Stinchi Botelho

I.2 - Um representante da Diretoria de Saúde:

Titular: Sandra Mara Pereira de Souza Cecilia

Suplente: João Henrique Pinto de Oliveira

I.3 - Representante da Diretoria de Educação:

Titular: Marcia Aparecida Rorato de Souza

Suplente: Mariana Aidar da Silva

I.4 - Um representante da Diretoria de Finanças:

Titular: José Marcos de Paula Cardoso

Suplente: Vanessa Lisiane Silverio

II - 05 (CINCO) REPRESENTANTE DE USUARIOS

Titular: Gizeli Farnandes Simões Parente

Suplente: Sílvia Helena de Jesus Ramalho

Titular: Iolanda Regina de Godoi

Suplente: Luciana Siqueira Santos

Titular: Suzana Tedesco Bueno

Suplente: Andrea Marques Zuccato

Titular: Rosane Tavares Scopelliti

Suplente: Miriam Aparecida Marques Correa

Titular: Mirtes Porto

Suplente: Willians Rodrigues do Araujo

Art 2º Os serviços prestados pelos membros do Conselho ora designados não serão remunerados, mas terão caráter de relevância em prol do serviço público.

Art 3º Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Prefeitura Municipal da Estancia Hidromineral de Lindoia, aos 18 de janeiro de 2021.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 18 de Janeiro 2021

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.134, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a exoneração do cargo efetivo que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Infantis, a Sra. Gislaine Cardoso de Souza, portadora da carteira de identidade RG nº 44.674.539-X, inscrita no CPF/MF sob nº 368.693.588-00.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 18 de janeiro de 2021.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 18 de janeiro de 2021.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.135, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

“Altera a redação do artigo 1º da Portaria nº 3.128, de 15 de janeiro de 2021”.

LUCIANO FRANCISO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º da Portaria nº 3.128, de 15 de janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica designada a servidora ELESSANDRA FEDEL, portadora da carteira de identidade RG nº 21.491.376 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 267.207.558-11, ocupante do emprego de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, para desempenho da função gratificada de Coordenador da Seção de Vigilância, Epidemiológica, Controle de Zoonoses e Saúde do Trabalhador.”

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, 19 de janeiro de 2021.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Registrada e Afixada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 19 de janeiro de 2021.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.136, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

“Altera a redação do artigo 1º da Portaria nº 3.129, de 15 de janeiro de 2021”.

LUCIANO FRANCISO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º da Portaria nº 3.129, de 15 de janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica designado o servidor ROBERTO CARLOS DE PAIVA, portador da carteira de identidade RG nº 22.531.910-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 141.446.508-47, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal Municipal, para desempenho da função gratificada de Coordenador da Seção de Vigilância Sanitária.”

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, 19 de janeiro de 2021.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Registrada e Afixada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 19 de janeiro de 2021.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.137, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 1.215, de 30 de junho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. MARIANA AIDAR DA SILVA, portadora da carteira de identidade RG nº 40.727.363-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 318.071.498-03, para ocupar o cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL, da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, tabela VI da Lei Complementar Municipal nº 1.154/2009.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 19 de janeiro de 2021.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 19 de janeiro de 2021.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.138, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São

Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 1.215, de 30 de junho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. MIRIAM APARECIDA MARQUES CORREA, portadora da carteira de identidade RG nº 35.830.560-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 604.168.746-49, para ocupar o cargo em comissão de VICE DIRETOR DE ESCOLA, da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, tabela VI da Lei Complementar Municipal nº 1.154/2009.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 19 de janeiro de 2021.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 19 de janeiro de 2021.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

Diretor de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 – EDITAL Nº 001/2021 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES INDIVIDUAIS, PREPARADAS E ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DESCARTÁVEIS ALUMINIZADAS (TIPO MARMITEX) PARA OS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA, DURANTE O ANO DE 2.021. Recebimento do Envelopes: até as 09h00 do dia 03/02/2021. O edital na íntegra, bem como maiores informações, poderão ser obtidos a partir do dia 21/01/2021, por meio de download no site da prefeitura www.lindoia.sp.gov.br, ou ainda solicitados via e-mail depto.licitacao@lindoia.sp.gov.br, ou ainda na Diretoria de Licitação da Prefeitura, situada na Avenida Rio do Peixe, nº 450, Jardim Estância Lindóia. Lindóia-SP, 20 de janeiro de 2021. Luciano Francisco de Godoi Lopes, Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 – EDITAL Nº 002/2021 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O

FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E EMBUTIDOS PARA O MUNICÍPIO DE LINDÓIA/SP, DURANTE O ANO DE 2.021. Recebimento do Envelopes: até as 14h30 do dia 03/02/2021. O edital na íntegra, bem como maiores informações, poderão ser obtidos a partir do dia 21/01/2021, por meio de download no site da prefeitura www.lindoia.sp.gov.br, ou ainda solicitados via e-mail depto.licitacao@lindoia.sp.gov.br, ou ainda na Diretoria de Licitação da Prefeitura, situada na Avenida Rio do Peixe, nº 450, Jardim Estância Lindóia. Lindóia-SP, 20 de janeiro de 2021. Luciano Francisco de Godoi Lopes, Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 – EDITAL Nº 003/2021 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE PÃES, COM ENTREGAS DIÁRIAS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2021, PARA AS DIVERSAS DIRETORIAS MUNICIPAL. Recebimento do Envelopes: até as 09h00 do dia 04/02/2021. O edital na íntegra, bem como maiores informações, poderão ser obtidos a partir do dia 21/01/2021, por meio de download no site da prefeitura www.lindoia.sp.gov.br, ou ainda solicitados via e-mail depto.licitacao@lindoia.sp.gov.br, ou ainda na Diretoria de Licitação da Prefeitura, situada na Avenida Rio do Peixe, nº 450, Jardim Estância Lindóia. Lindóia-SP, 20 de janeiro de 2021. Luciano Francisco de Godoi Lopes, Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 – EDITAL Nº 005/2021 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE LEITE, COM ENTREGAS DIÁRIAS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2021, PARA AS DIVERSAS DIRETORIAS MUNICIPAIS. Recebimento do Envelopes: até as 14h30 do dia 04/02/2021. O edital na íntegra, bem como maiores informações, poderão ser obtidos a partir do dia 21/01/2021, por meio de download no site da prefeitura www.lindoia.sp.gov.br, ou ainda solicitados via e-mail depto.licitacao@lindoia.sp.gov.br, ou ainda na Diretoria de Licitação da Prefeitura, situada na Avenida Rio do Peixe, nº 450, Jardim Estância Lindóia. Lindóia-SP, 20 de janeiro de 2021. Luciano Francisco de Godoi Lopes, Prefeito Municipal.